INDICAÇÃO Nº 99 /2019 Parintins, 21 de Outubro de 2019

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÂO** ao deputado estadual Saullo Vianna no sentido de solicitar a destinação de emenda impositiva ao Governo do Amazonas para viabilizar a construção de uma escola, com quatro (4) salas de aula, na comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Rio Tracajá, e dá outras providencias.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Após inúmeras visitas realizadas na comunidade rural, presenciamos a falta uma escola adequada para os alunos terem um aprendizado de qualidade. Sabemos do empenho da Prefeitura de Parintins em fazer o melhor, porém, devido alguns entraves, algumas comunidades ficaram sem as escolas para um ensino de qualidade. A Escola Dom Pedro II, na comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Rio Tracajá, está completamente tomada por fezes de morcego, salas sem ar condicionados, sem fiação adequada e com alunos de séries diferente, tendo que estudar todos juntos, por falta de espaço. São 123 alunos que dividem duas salas em três horários diferente, comprometendo assim o ensino. Diante do exposto é que encaminho INDICAÇÂO para que possa ser construída uma nova escola na Comunidade Sagrado Coração de Jesus no Rio Tracajá, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Aprovado por S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Outubro de 2019.

Na Sessão do dia 21/10/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Gelson Moraes.
Vereador- PSD/AM

Recebido em 21/10/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP